



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 996/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5588/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes aos 1º e 2º períodos de 2012, anteriormente marcadas para 14/9 a 13/10/2015 e 21/11 a 20/12/2015, respectivamente, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf